



SÚMULA DA 16ª REUNIÃO CONJUNTA CUPA E CPP-CAU/BR

DATA	8 de dezembro de 2021	HORÁRIO	16h às 18h
LOCAL	Videoconferência		
PARTICIPANTES	Alice da Silva Rodrigues Rosas (PA)	Coord-Adjunta CUPA	
	Daniela Bezerra Kipper (AC)	Membro CUPA	
	Rubens Fernando Pereira de Camilo (MS)	Membro CUPA	
	André Felipe Moura Alves (RN)	Membro CUPA	
	Ricardo Soares Mascarello (SE)	Membro CUPA	
	Ana Cristina Lima Barreiros da Silva (RO)	Coordenadora CPP	
	Eduardo Fajardo Soares (MG)	Falta justificada	
	Vania Stephan Marroni Burigo (SC)	Falta justificada	
	Guivaldo D'Alexandria Baptista (BA)	Membro CPP	
	Rogério Markiewicz (DF)	Falta justificada	
CONVIDADOS	Antônio Couto Nunes	Ass. Especial CAU/BR	
	Nilton de Lima Júnior	Conselheiro Federal	
	Luciana Rubino	Assessora-chefe AIP	
	Nathália Oliveira	Conselheira CAU/ RN	
	Eduardo Leal Macedo	Representante VIVO	
	Laiana Elisa de Souza	Representante VIVO	
	Shaira Ferreira	Representante VIVO	
	Ana Cristina Dossa	Representante VIVO	
	Karla França	Representante CNN	
ASSESSORIA	Daniela Demartini		

ORDEM DO DIA

1	Processo de implantação da Lei de Antenas e do licenciamento autodeclaratório
Fonte	Confederação Nacional de Municípios, AIP, CUPA e CPP-CAU/BR
Relator	Coordenadoras CUPA e CPP
Encaminhamento	<p>Após as devidas apresentações, Luciana Rubino passa a palavra ao Eduardo, representante da Vivo, que fala sobre a dificuldade na instalação de antenas, devido ao às restrições impostas pelos Municípios.</p> <p>Explica que o serviço de telecomunicações é de incumbência federal, mas que haveria a necessidade de harmonização das leis federais e municipais. Para que o sistema de telecomunicações funcione é necessário que se possa efetuar a instalação em locais específicos, garantindo a qualidade técnica e a sua funcionalidade.</p> <p>A Conselheira Alice Rosas solicita que seja melhor detalhada a tecnologia 5G.</p> <p>O Eduardo explica que a mesma permitirá a internet das coisas. Informa que a tecnologia pode ter tamanhos e formatos variados e que pode ser do tamanho de uma caixa de sapato e incorporada aos equipamentos urbanos, sendo instalada em um poste, banco ou</p>



edifício, de baixo impacto visual. Sendo considerada como uma grande revolução, comparada à revolução industrial.

A Alice pergunta sobre as possibilidades de impacto que podem ser questionados pelos profissionais arquitetos e urbanistas.

O Eduardo fala que os parâmetros de limites das ondas eletromagnéticas já foram definidos pela Lei 11.934, de 5 de maio de 2009, e que é a Anatel responsável por esta medição.

A Laiana da Vivo fala sobre o exemplo da cidade de Porto Alegre, licenciamento na hora.

O Conselheiro Nilton de Lima Junior comenta sobre a Lei Geral de Antenas, nº 13.1116, em seu Art. 2º que imputa à empresa a minimização do impacto urbano, dentre outros, e no Art. 3º IV, que trata sobre o direito de passagem, que possui a prerrogativa de atravessar imóveis de propriedade alheia.

Eduardo explica que o direito de passagem é o mesmo aplicado a concessões de gás ou energia no serviço público.

Luciana Rubino fala sobre a possibilidade da criação de material publicitário, vídeo por exemplo, sobre o tema.

Ana Cristina faz um agradecimento e Eduardo diz que aguardará deliberação do CAU.

Após a saída da sala dos representantes externos, a Conselheira Alice fala sobre a defasagem das legislações Municipais.

A Luciana Rubino apresenta a Conselheira Estadual do RN, Natália e esta última fala sobre a padronização das empresas e a participação do CAU no acompanhamento da instalação e da construção de uma minuta padrão.

Luciana Rubino fala sobre a importância de haver documento de adesão dos CAU/UF.

Alice sugere que o tema seja levado para o Fórum de presidentes, pois depende da construção de uma ponte até os municípios.

Antonio Couto sugere acompanhar o andamento dos processos de implantação junto aos estados que já estão implantando.

Por fim, fica definido que no momento dos comunicados na plenária ampliada em dezembro, a presente reunião será informada a todos.

2	Extra-pauta - Seminário Legislativo
Fonte	AIP, CPUA e CPP
Relator	Luciana Rubino
Encaminhamento	<p>Para este segundo ponto de pauta, que já havia sido discutido anteriormente, fica deliberado:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Propor que sejam realizadas 2 (duas) entrevistas por mês no ano de 2022, com parlamentares e conselheiros, em formato virtual, a serem gravadas e disponibilizadas na página do YouTube do CAU/BR, com a contratação de um(a) jornalista para tal finalidade;2- Propor que sejam tratados os seguintes eixos:<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento Profissional (Relações de trabalho e serviço público - o futuro do trabalho, conselho de fiscalização profissional, licitação, regulamentação de profissões, tributação e regime jurídico empresarial, direito autoral);



- Políticas urbanas (processos de simplificação de licenciamentos, smart cities, patrimônio, acessibilidade, mobilidade, planejamento, parcelamento e uso do solo, obras públicas, regularização fundiária e manutenção das edificações);
- Ensino e Formação (EAD, grade curricular/formação e atribuição profissional);
- Política habitacional (ATHIS, Melhoria habitacional);
- Meio Ambiente (águas pluviais e reuso, política nacional de desenvolvimento urbano).

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPUA e CPP	Assinar o presente documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar a presente deliberação para ciência da AIP e Gabinete e para verificação da viabilidade do item 1 da deliberação junto à ASCOM	72 horas assinatur

(Deliberação CPUA CPP nº006/2021)

Brasília, 08 de dezembro de 2022.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



ALICE ROSAS

Coordenadora da CPUA-CAU/BR



CRISTINA BARREIROS

Coordenadora da CPP-CAU/BR

**17ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**

Videoconferência

Folha de Votação CPUA/ CPP

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
PA	Coord-Adjunta - CPUA	Alice da Silva Rodrigues Rosas				
AC	Membro - CPUA	Daniela Bezerra Kipper				
MS	Membro - CPUA	Rubens Fernando P de Camilo				
MS	Membro - CPUA	Maria Clara Mascarenhas Scardini				
RN	Membro - CPUA	André Felipe Moura Alves				
SE	Membro - CPUA	Ricardo Soares Mascarello				
RO	Coordenadora - CPP	Ana Cristina Lima Barreiros				
MG	Coord-Adjunto - CPP	Eduardo Fajardo Soares				
SC	Membro - CPP	Vania Stephan Marroni Burigo				
BA	Membro - CPP	Guivaldo D'Alexandria Baptista				
DF	Membro - CPP	Rogério Markiewicz				
UF	Função	Conselheiro	Posicionamento			
			Sim	Não	Abst	Ausên

Histórico da votação:**17ª REUNIÃO CONJUNTA CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR****Data:** x/x/2022**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 16ª Reunião Conjunta da CPUA-CAU/BR e CPP-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (0) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (0)**Ocorrências:** Está sendo registrado o posicionamento dos conselheiros convidados que estão participando ativamente das discussões e deliberações da presente reunião.**Assessoria Técnica:** Caroline Bertol **Condução dos trabalhos** (coordenadoras): Alice Rosas e Cristina Barreiros